

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Universidade Federal de Alagoas
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 89/2015

A universidade Federal de Alagoas, com sede na Avenida Lourival de Melo Nota, s/n, Campus A. C. Simões, Cidade Universitária, Maceió, Alagoas – CEP 57072970, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representada pelo Reitor Eurico de Barros Lôbo Filho, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 24 de novembro de 2011, inscrito no CPF sob o nº 146.307.531-68, portador da Carteira de Identidade nº 901.295 SSP/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2015, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais para o almoxarifado central, especificados nos itens do Anexo A do Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão nº 03/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

24.174.062/0001-88 - MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
5	PASTA ARQUIVO	UNIDADE	9000	R\$ 1,44	R\$ 12.960,00

Marca: Cartonorte

Fabricante: Cartonorte

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta arquivo preta, tipo suspensa, material papelão plastificado, dimensão 36 cm x 24 cm, haste de plástico

8	CAIXA ARQUIVO	UNIDADE	14600	R\$ 2,04	R\$ 29.784,00
---	---------------	---------	-------	----------	---------------

Marca: Alaplast

Fabricante: Alaplast

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa arquivo, material plástico, dimensões 13,5cm x 25cm x 36cm, cor amarela.

9	CANETA ESFEROGRÁFICA	UNIDADE	65000	R\$ 0,43	R\$ 27.950,00
---	----------------------	---------	-------	----------	---------------

Marca: Compactor

Fabricante: Compactor

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneta esferográfica, material plástico, corpo transparente sextavado com protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, nome da marca no corpo da caneta. Apresentar na proposta o número do certificado de conformidade com a NBR 15.236 (classe do produto: artigos escolares), emitido pelo INMETRO ou por órgão acreditado por este, com vigência válida, pelo menos, até 60 dias após a data da licitação. Os certificados serão

consultados no site do INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/lista.asp>.
As canetas deverão ser acondicionadas em caixa com 50 unidades.

12 COPO DESCARTÁVEL PACOTE 100,00 UN 70000 R\$ 2,40 R\$ 168.000,00

Marca: Ultracopos

Fabricante: Ultracopos

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo descartável, material polipropileno transparente, capacidade 180 ml, características adicionais atóxico. Apresentar na proposta o número do certificado de conformidade com a NBR 14.865/2012 (Copos plásticos descartáveis), emitido pelo INMETRO ou por órgão acreditado por este, com vigência válida, pelo menos, até 60 dias após a data da licitação. Os certificados serão consultados no site do INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/lista.asp>.

14 ENVELOPE UNIDADE 54000 R\$ 0,22 R\$ 11.880,00

Marca: FORONI

Fabricante: FORONI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Envelope tipo escritório, dimensão 36 cm x 26 cm, tipo saco comum, material papel kraft, gramatura 75, cor amarelo ouro.

16 ESTILETE DESENHO UNIDADE 2500 R\$ 0,57 R\$ 1.425,00

Marca: MASTERPRINT

Fabricante: MASTERPRINT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estilete pequeno medindo 13 cm de comprimento, corpo em plástico polipropileno resistente, recarregável, com lâmina descartável, largura 9,5 mm, regulagem de expulsão da lâmina com trava através de sistema de pressão.

24 GARRAFÃO UNIDADE 3600 R\$ 11,45 R\$ 41.220,00

Marca: Icasa

Fabricante: Icasa

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garrafão de polietileno (PET), transparente, volume 20 litros, novo (sem uso). O garrafão deve apresentar em seu fundo indicação da data de fabricação, de até três meses do recebimento pela UFAL e data de validade de três anos.

Total do Fornecedor: R\$ 293.219,00

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES;

3.1 - São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
05	Universidade Federal de Pernambuco	Unid.	4000
	Universidade Federal de Alagoas	Unid.	4000
	Delegacia Reg. Trab/Pernambuco	Unid.	1000
08	Universidade Federal de Pernambuco	Unid.	5800
	Universidade Federal de Alagoas	Unid.	5800
	Delegacia Reg. Trab/Pernambuco	Unid.	3000
09	Universidade Federal de Pernambuco	Unid.	30000
	Universidade Federal de Alagoas	Unid.	30000
	Delegacia Reg. Trab/Pernambuco	Unid.	5000

12	Universidade Federal de Pernambuco	Pacote	30000
	Universidade Federal de Alagoas	Pacote	30000
	Delegacia Reg. Trab/Pernambuco	Pacote	10000
14	Universidade Federal de Pernambuco	Unid.	22000
	Universidade Federal de Alagoas	Unid.	22000
	Delegacia Reg. Trab/Pernambuco	Unid.	10000
16	Universidade Federal de Pernambuco	Unid.	1000
	Universidade Federal de Alagoas	Unid.	1000
	Delegacia Reg. Trab/Pernambuco	Unid.	500
24	Universidade Federal de Pernambuco	Unid.	3500
	Universidade Federal de Alagoas	Unid.	50
	Delegacia Reg. Trab/Pernambuco	Unid.	50

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura dos licitantes, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Maceió-AL, 17 de agosto de 2015

EURICO DE BARROS LOBO FIHO
CONTRATANTE


Maria Albuquerque Silva
Ordenador de Despesas
Mat./SIAPE 3121727



MACHADO ARMARINHO LTDA-EPP
CONTRATADA